



L I D O
Em, 05/04/16

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1611 /2016
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, referente a dados do Núcleo de Prevenção – Coordenação de Controle do Tabagismo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, referente a dados do Núcleo de Prevenção – NUPREV, nos termos dos seguintes quesitos:

- 1 – Quais programas foram desenvolvidos pelo núcleo nos últimos 5 (cinco) anos, até fevereiro de 2016 e quais resultados alcançados;**
- 2 – Quais projetos estão previstos para combate ao tabagismo para os próximos anos e quais metas estão previstas;**

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1611 / 2016
Folha 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Mar2016 16:52

47107 Jangara M



"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital

Sala de Apoio Legislativo
RQ Nº 1611 / 2016
Folia Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.611/16.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/04/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1611/2016
Folha Nº 03